



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	3
Superintendência de Contratos	4
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Sargento Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satellite) - PSD
- Henrique Lopes do SINTEP (Henrique Lopes do Nascimento) - PT



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 806, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT, denominada Fazenda Bem-te-vi, com área de 2.023,4011 ha (dois mil e vinte e três hectares, quarenta ares e onze centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) sob nº 194435/2007, em nome de Heitor Godoy de Mello.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Rodovia MT-322 nos marcos ADR-M-2566 a ADR-M-2564;

II - a sul: divisa com o Rio Peixoto de Azevedo nos marcos ADR-M-2674 a ADR-M-2665;

III - a leste: divisa com a área, tendo como possuidora a Senhora Mirian Krug Ometto, nos marcos ADR-M-2564 a ADR-M-2665;

IV - a oeste: divisa com a área, tendo como possuidor o Senhor César Krug Ometto, nos marcos ADR-M-2674 a ADR-M-2566.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valmir Moretto - 2º Secretário *em exercício*

RESOLUÇÃO Nº 809, DE 2020.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT, denominada Fazenda Pau de Formiga - Gleba Jarina, com área de 2.277,9096 ha (dois mil, duzentos e setenta e sete hectares, noventa ares e noventa e seis centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) sob nº 505911/2013, em nome de Nereu Civiero Neto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Esperança II, tendo como possuidor o Senhor Cledi Kasburg da Silva, no marco AIY-M-5752, divisa com a Fazenda Espinheira Santa, tendo como possuidora a Senhora Julia Carolina Zanette Civiero, nos marcos AIY-M-5752 a A9D-M-0537;



II - a sul: divisa com a Fazenda Bela Vista, tendo como possuidora a Senhora Luciana Bisco Ferreira, nos marcos AIY-M-5398 a AIY-M-5384;

III - a leste: divisa com a Fazenda Fortaleza, tendo como possuidor o Senhor Antonio Romão, nos marcos AIY-M-5752 a AIY-M-5398;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Serra Bonita, tendo como possuidora a Senhora Emanoela Ferreira Zanette, nos marcos A9D-M-0537 a AIY-M-5848, divisa com a Fazenda Nova Índia, tendo como possuidor o Senhor Dimer Zanette, nos marcos AIY-M-5714 a AIY-M-5848, divisa com a Fazenda N. Sra. Salete, tendo como possuidora a Senhora Maite Luise Zanette, nos marcos AIY-M-5384 a AIY-M-5714.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de outubro de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valmir Moretto - 2º Secretário *em exercício*

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2020/SCCC/ALMT

Cooperado: Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso – CIOPAER/MT.

Objeto: Cooperação mútua para implementar o compartilhamento de uso das aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas, todos pertencentes atualmente a frota da CIOPAer-MT, para atender os membros e representantes da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais)/anual.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Assinatura: Mesa Diretora - 05/10/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2016/SCCC/ALMT.

Contratada: Log Lab Inteligência Digital Ltda.-EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Assinatura: Mesa Diretora – 13/10/2020



Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

EXTRATO DO CONTRATO N°. 041/2020/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n°. 041/2020/SCCC/ALMT

Contratada: Total HS Higieniza e Sanitiza.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção de ambientes com ênfase ao enfrentamento da pandemia do Covid-19, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vigência: 28/10/2020 a 27/11/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 28/10/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA – INCLUSIVE CAFÉ, CHÁ E AÇUCAR, PARA ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Do Valor: Conforme tabela abaixo

Empresa vencedora	LOTE	VALOR UNITÁRIO	
		Quantidade	Valor
NAKAYAMA EXPRESS LTDA / CNPJ: 28.072.565/-0001-01	I	10.000	R\$ 4,41
		1.000	R\$ 5,00
	II	5.000	R\$ 3,47
		10.000	R\$ 3,11
	VII	100	R\$ 20,00
		200	R\$ 9,91
		20	R\$ 57,82
		20	R\$ 69,87



	ITEM 40	4.000	R\$ 9,00
MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP / CNPJ: 10.226.940/0001-57	IV	100	R\$ 153,00
		200	R\$ 68,91
		100	R\$ 175,00
AHS COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI / CNPJ: 37.152.127/0001-36	V	50	R\$ 19,99
		50	R\$ 5,37
		20	R\$ 4,03
		5.000	R\$ 6,46
		100	R\$ 13,06
		50	R\$ 14,24
		20	R\$ 9,55
FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICÍOS / CNPJ: 26.511.522/0001-41	VI	100	R\$ 35,15
		100	R\$ 26,24
B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA / CNPJ: 22.808.990/0001-21	VIII	50	R\$ 10,2376
		200	R\$ 7,7850
		1000	R\$ 9,9250
		300	R\$ 13,5450
M. F. INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA – EPP / CNPJ: 58.088.964/0001-13	ITEM 38	15.000	R\$ 5,15
	ITEM 39	5.000	R\$ 5,15

Cuiabá-MT 29/10/2020

Assinam:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2020 • ANO V | N° 829

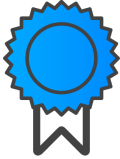


Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Representante da empresa

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Oct 29 22:30:16 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)